



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 24.529.125/0001-71
Rua: João Francisco, 90 – Centro – Upanema/RN
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016
camaradeupanema@gmail.com

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, CONFORME DE ESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Trata o expediente de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 002/2024, com abertura para dia 01 de julho de 2024, às 10h.

DA ANÁLISE POR PARTE DO PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante a consulta da empresa NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, vem, requerer esclarecimento sobre o Termo de Referência, informo que os itens supra citados são legais, de acordo com o ordenamento pátrio não indo de encontro com os princípios que norteiam a administração pública .

Conforme preconiza a legislação aplicável, desde que possuía natureza compatível entre si, em consonância caso em tela.

Dessa forma, haja vista no presente certame não há qualquer e legalidade/irregularidade no agrupamento de serviços de natureza compatível entre si, qualquer requerimento de retificação do edital em questão, data vênua não deve prosperar. Estaríamos dando prejuízo ao erário público. Deixando de lado a supremacia do interesse público sobre o particular. Demais a mais, menciona que essa foi à única impugnação do referido certame licitatório, e tal fato por se só, demonstra o oposto do requerido pela impugnante, observância ao princípio da isonomia e ampla competitividade, pois na verdade, se atendido o quanto requerido por ela, aí sim, talvez, estaríamos ferindo frontalmente o erário público, bem como a legislação vigente.

Indefere a impugnação apresentada pela empresa NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, mantendo-se inalteradas as disposições constantes no edital do processo licitatório Pregão Eletrônico 002/2024 e seus anexos.

Upanema/RN, 27 de junho de 2024.

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeiro